



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 24, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 51 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e sem prejuízo das atribuições do cargo, comporem a comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Taquarituba.

TITULARES:

1. MOISÉS RICARDO JANUÁRIO – RG. 33.038.309-7, Escriturário.
2. LUIZ BRISOLA DE ALMEIDA FILHO – RG. 24.701.242-7, Escriturário.
3. EDSON FERNANDO DE OLIVEIRA – RG. 33.273.403-1, Escriturário.

SUPLENTE:

DENIS WUALLER COSTA, RG. 49.741.649-9, Escriturário.

Parágrafo único. Para desempenho da função mencionada neste artigo os servidores farão jus à Gratificação de Encargos Especiais prevista no artigo 89 da Lei Complementar n.º 025/2004.

Artigo 2.º A presente Comissão a que se refere o artigo anterior terá validade de 01 (um) ano, ficando vedada a recondução da totalidade de seus membros.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º Fica revogado o Decretos n.º 90, de 21 de março de 2014.

P.M. de Taquarituba, em 06 de fevereiro de 2015.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 – Tel/Fax: (014) 3762-9666 – Cep 18740-000 – Taquarituba

CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 6/2/15

Publicado no Jornal: *Popular*
nº 979 de 7/2/15